



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAT-CLCONT - 472019  
( relativo ao Processo 260072019 )  
Código de validação: 123D9F6A4F

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019**

PROCESSO Nº 26007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À CASA DA CRIANÇA

Senhor Diretor-Geral,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 65/2019, movimentação DIGIDOC Id 3216846, aos 11 dias do mês de outubro do ano 2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 353/2019, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 65/2019 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Casa da Criança, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 2081111.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 3156686.

4. A fase de lances foi aberta às 10h08min e encerrada por volta das 11h15min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta, art. 25, *caput*, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

5. A proposta foi analisada, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

a.

**Grupos 01, 03 e 04** – Aceito para Empresa JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.371.521/0001-16, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3157080.

b.

**Grupo 02** – Aceito para Empresa G. S. DE ALMEIDA, CNPJ/CPF:





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

09.036.189/0001-47, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3157081.

6. Às 10h18min do dia 26 de novembro de 2019 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 10h40min. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 10h50min do dia 26 de novembro de 2019 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 10h57min do dia 26 de novembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 65/2019, referente ao Processo nº 26007/2019, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 3216848.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizada a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 3157080 e 3157081, constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

*“ Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”*

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final da proposta.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
JMJ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.371.521/0001-16	Grupo 01	R\$ 85.869,72	R\$ 76.994,44	10,34%
	Grupo 03	R\$ 56.302,08	R\$ 30.621,12	45,61%
	Grupo 04	R\$ 106.223,40	R\$ 69.114,48	34,93%
G. S. DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 09.036.189/0001-47	Grupo 02	R\$ 46.914,00	R\$ 36.727,92	21,71%

À Diretoria-Geral para homologação.





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Respeitosamente,

**ANDRE DE SOUSA MORENO**  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/11/2019 11:19 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

